



PORTARIA Nº 238/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO**

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 22, IV, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a empregada pública comissionada Sr.^a **AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS** para substituir, temporariamente, o empregado Público ocupante do emprego público comissionado de Secretário Executivo/Coordenador Geral do Samu.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento temporário do titular e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 16 de novembro de 2022.

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618